DECRETO Nº 4562 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME LEI Nº 6585 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e atendendo o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.585 de 26 de dezembro de 2001; Considerando que o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, por meio do Ofício SMTTU/GAB/305/2012, solicita a nomeação de novos membros deste Conselho; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito (FMTT), criado pela Lei nº 6.585 de 26 de dezembro de 2001:

I - Presidente: Mário Márcio Campolina Paiva;

II - Vice-Presidente: Alex Gonçalves Meneses;

III - representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Geraldo Rogério Diniz;

IV - representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano: Renato Andrade Barbosa;

V - representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Kátia Maria Teixeira Nogueira;

VI - representante da comunidade local: André Luiz Silva de Paula.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições dos Decretos nº 2.888 de 19 de agosto de 2003 e nº 2.975 de 02 de julho de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de setembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

ALEX GONÇALVES MENESES
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município